



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 072/2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Raphael Ferreira Andrade Di Mambro**, do cargo de Profissional de Apoio, nos termos do Art. 28, IA, da Lei Municipal 061/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 12 de Junho de 2025.

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

